



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 029/2014.
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXONERA A PEDIDO A SRA. REGINA CARLA DE OLIVEIRA FREITAS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

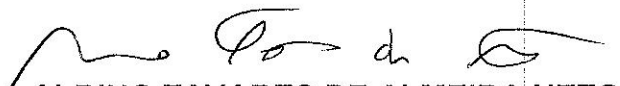
Art. 1º - Fica exonerada **A PEDIDO** a Sra. **REGINA CARLA DE OLIVEIRA FREITAS**, portadora do **CPF. Nº 954.658.715-04** e **RG. Nº 1.307.459-SSP/SE**, nascida em **10.10.1977**, filha de Arinaldo Machado de Freitas e de Terezinha de Oliveira Freitas, funcionária do quadro efetivo no cargo de **Professora**, matrícula nº **954**, nomeada no concurso público nº 001/2006, que ora exercia nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2014.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em: 17/02/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Genaldy Dória Soares
Assessor da Sec. de Administração
CPF: 556.412.234-27